



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.607, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 5.316, de 30 de junho de 2017:

Representante dos Professores da Educação Pública:

Titular: CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: ADEMAR JOÃO ERENO JUNIOR

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: PAOLA DE ABREU DELFINO BALDON
MARIEUSA MENDONÇA NUNES

Suplentes: RAFAELA CRUZ FONTES TORELLI
JOSÉ ANDRADE DA SILVA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: VIVIANE RODRIGUES QUINTAL DA SILVA
NELI ANDRÉIA DE MELO VARASQUIM

Suplentes: LUZINETH JESUS DE SOUZA ARRUDA
VANUSA SANTANA

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal do FUNDEB

Representante dos Professores da Educação Pública:

Suplente: SIRLENE GRACIANO LODI

~x



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Suplente: GLAUCO ROGÉRIO FERRARINHO DE MOURA

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: KARINA SAMPAIO NADIM MACACARI
IASMINE DOS SANTOS AGUIAR

Suplentes: JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO
LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: ADA ALVES PESSOA
ELISEU DELGADO DE AGUILAR

Suplentes: ISABEL CRISTINA GUERRA GARCIA SILVA
CÍNTIA FABIANA MORAL

Art. 3º Os membros Adriana Belotti Perri Oribe, Representante dos Professores da Educação Pública e Roberta Peraçoli Gonçalves, representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas, passam a ser Titulares do Conselho Municipal do FUNDEB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de março de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos